

**DECRETO N.011/2020
DE 14/01/2020**

**DESINGA SERVIDORES MUNICIPAIS E VEREADORES
PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR LEGALIZAÇÃO DOS TERRENOS
CEDIDOS EM COMODATO AS EMPRESAS NO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei RC N°747/2019.

Considerando a necessidade de levantamento de dados Área cedida em comodato as empresas instaladas no Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Servidores efetivos para compor comissão especial de acompanhamento da legalização dos terrenos cedidos em comodato às empresas no Município de Bom Jesus, sob a presidência do primeiro e Representante do Poder Legislativo indicado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Sendo:

- Marcelo Colombo;
- Paulo Cesar Menegotto;
- Vanderlei Adilio dos Santos;

Membros do Poder Legislativo :

- Valdemir de Mello;
- Diomedes Brandalize;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº272/2019 de 13/11/2019.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº272/2019 de 13/11/2019.

Bom Jesus, em 14 de Janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada